



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.830/0001-32

DECRETO MUNICIPAL Nº 140, 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MARANHÃO-MA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2025, fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Santana do Maranhão, a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, na forma desse Regimento.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

§1º O tema central da Conferência será: “DESAFIOS E COMPROMISSOS NO SUS MUNICIPAL”.

§2º A X Conferência Municipal de Saúde de Santana do Maranhão será presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Santana do Maranhão, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador geral desta Conferência de Saúde.

§3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA, 10 de julho de 2025.

Márcio José Melo Santiago
Prefeito Municipal de Santana do Maranhão